# A Consciência Estratégica dos Oceanos\*

António Silva Ribeiro Capitão-de-fragata

### Resumo

No artigo o autor reflecte sobre como conferir um papel mais relevante aos oceanos na política nacional portuguesa, de forma a que a diferenciação e a eficácia daí resultantes, proporcionem vantagem competitiva ao país. Para isso, considera imperativo recuperar as expressões políticas, económica, ambiental e militar da consciência estratégica dos portugueses relativamente aos oceanos.

Justifica esta necessidade pelo facto de a consciência estratégica ser essencial para despertar as vocações, mobilizar as vontades e desenvolver uma visão integrada do valor do mar para Portugal.

### Abstract

This article discusses the role of the Sea in Portuguese national policy, as well as the extent to which the Sea potentially provides for differentiation and efficiency, two key factors determining the competitive advantage of nations. It is argued that Portugal should concentrate further on the political, economic, environmental and military aspects of the Sea in the formulation of national strategies. Moreover, it is emphasized that a greater focus on the Sea is required to raise public interest, gather support and develop an integrated vision for sustainable use of the Sea, which potentially provides for the competitive advantage of Portugal.

<sup>\*</sup> Texto com base na Lição inaugural proferida no ISNG em Novembro de 2003.

# 1. Introdução

Os oceanos criaram e mantêm Portugal. São eles que determinam o género de vida nacional e que conferem valor ao país no sistema internacional. No entanto, terminado o ciclo do império, Portugal ficou fascinado pela possibilidade de integrar a Europa Comunitária e, assim, alcançar níveis de desenvolvimento muito superiores, pelo que direccionou todos os esforços nesse sentido. Todavia, faltou então a clarividência colectiva suficiente para perceber que a opção europeia não implicava relegar para plano secundário as realidades geopolíticas e geoestratégicas ligadas aos oceanos. Por isso, embora o país tenha aumentado os seus índices de desenvolvimento, ficou mais vulnerável às influências externas.

No momento presente, a UE está empenhada num amplo processo de alargamento para leste, que coloca a Portugal um enorme desafio. Só será possível vencê-lo, integrando novamente os oceanos no núcleo dos factores determinantes da política nacional, de forma a que a diferenciação e a eficácia nacionais daí resultantes, proporcionem vantagem competitiva ao país. Porém, esta tarefa é incompatível com concepções idealistas das relações internacionais, porque será difícil acomodar novos interesses portugueses ligados ao mar, com os dos restantes países da nossa área de interesse. Por isso, a sua realização com algumas perspectivas de sucesso, implica a recuperação da consciência estratégica dos oceanos, isto é, da noção que acrescidas ambições de Portugal relativamente ao uso do mar, desencadearão disputas internacionais, cuja solução requer o fortalecimento e emprego do poder nacional.

É indispensável recuperar a consciência estratégica dos oceanos, porque esta, ao despertar vocações e mobilizar vontades relativamente ao uso do mar, é essencial para identificar e adoptar os objectivos marítimos nacionais, e para edificar, articular e empregar as capacidades materiais e humanas do país nas acções necessárias à sua concretização. Não menos importante é o facto de a consciência estratégica dos oceanos, ser determinante para se desenvolver uma visão integrada do valor do mar ao mais alto nível decisório do Estado. As perspectivas do jurista, do economista, do ambientalista ou do militar são meras imagens sectoriais diferenciadas. Cada uma delas, isoladamente, tem pouca utilidade para definir a política marítima nacional. Por isso, a consciência estratégica dos oceanos surge como uma ferramenta essencial para estabelecer os processos formais destinados a agregar, a ordenar e a contextualizar de forma harmoniosa aquelas diferentes perspectivas, a fim de informar cabalmente o decisor político.

Dito isto, parece claro que a recuperação da consciência estratégica dos oceanos, implica o contributo activo de todos os quadrantes da sociedade portuguesa. Ciente deste imperativo, a Marinha tem promovido várias iniciativas direccionadas para o desenvolvimento do pensamento nacional sobre o uso do mar. Entre elas destaca-se o recente simpósio organizado pela Academia de Marinha e subordinado ao tema "O Mar no Futuro de Portugal". Para além disso, a Marinha empenha diversos oficiais nos trabalhos da Comissão Estratégica dos Oceanos, que tem como ambicioso propósito reconhecer espaços de afirmação que, com base no mar, continuem a dar unidade e carácter próprios, e aumentem a visibilidade e relevância do país. No campo da edificação da força naval, o Estado-Maior da Armada desencadeou a revisão do estudo "Contributos para o Planeamento da Força Naval", que tem a virtude de identificar as capacidades da Marinha mais apropriadas à satisfação das finalidades estratégicas nacionais.

# 2. As Formas de Expressão

No passado, os oceanos foram ilusoriamente associados à abundância de recursos e à capacidade de resistir aos usos e abusos da Humanidade. Durante séculos, apesar dos problemas da pirataria e dos riscos das intempéries naturais, as espécies piscículas abundaram, os resíduos lançados ao mar criaram apenas dificuldades locais temporárias, as praias não sofreram o impacto de outras utilizações, e a navegação não teve limites. Neste contexto, desenvolveu-se o conceito de liberdade dos mares, baseado no pressuposto de que o exercício do direito de uso por uma entidade, dificilmente acarretaria a violação do mesmo direito de outros titulares. A única excepção admitida àquele conceito, destinou-se a permitir a defesa dos Estados costeiros. Para isso, foi estabelecida uma faixa de 3 milhas de largura<sup>1</sup> – o mar territorial –, onde era legítima a afirmação da autoridade do Estado. Apesar disso, os direitos de navegação continuaram a ser plenos, desde que conformes com as práticas aceites.

No século XX, os rápidos progressos da ciência e da tecnologia, permitiram compreender os impactos das actividades humanas no mar, o que combinado com a sua difusão extensiva junto da opinião pública mundial, modificou a crença de que, na exploração dos recursos e na utilização dos oceanos, se poderiam acomodar todos os interesses da Humanidade. Com efeito, as condições de abundância e liber-

<sup>1</sup> Esta distância correspondia, genericamente, ao alcance de um canhão no séc. XVII.



dade² reduziram-se substancialmente, pelo que a consciência estratégica dos oceanos se transformou num instrumento de crescente importância para a concretização da política nacional dos países marítimos. Esta importância é tão grande nos dias de hoje, que nos pareceu demasiado arrojado pretender tratá-la num texto breve. Porém, a liberdade intelectual das instituições académicas apresenta muitas vantagens, desde que seja praticada com pragmatismo e responsabilidade. Uma delas é, seguramente, criar espaço para a apresentação de ideias que, embora ainda não tenham um conteúdo muito vincado, contribuam para aprofundar o nosso conhecimento da realidade, estimulando o trabalho criativo dos oficiais que aqui frequentam os cursos navais de guerra.

É neste âmbito que se pretendem caracterizar as principais formas de expressão da consciência estratégica dos oceanos, perspectivando, para cada uma delas, o contributo diversificado da Marinha para a resolução dos problemas associados a um uso mais ambicioso do mar por parte de Portugal.

# 2.1 Expressão política

A expressão política moderna da consciência estratégica dos oceanos, surgiu nos anos 70 do século XX, quando foi estabelecido um novo modelo internacional de afirmação da autoridade dos Estados. Verifica-se hoje que, muitos Estados, tendo definido os seus direitos de soberania<sup>3</sup> e jurisdição sobre espaços marítimos vastíssimos, nunca revelaram capacidade para gerir os respectivos recursos, nem para garantir uma utilização racional. Por isso, outros Estados mais capazes demonstram uma crescente apetência para alargar as suas competências nesses espaços.

Assim, perspectivam-se dois tipos de evoluções das fronteiras marítimas. Por um lado, como alguns Estados consideram que o mar adjacente é parte do seu território, preconizam a extensão da jurisdição territorial, condicionando a liberdade de passagem e a exploração económica dos mares litorais. Por outro lado, nas organizações internacionais decorrem negociações destinadas a alargar os direitos dos Estados sobre o solo

<sup>2</sup> A liberdade dos mares reduziu-se substancialmente com a expansão das águas territoriais das 3 para as 12 milhas, adoptadas pela maioria dos Estados, e com a extensão da jurisdição económica até às 200 milhas da linha da costa

<sup>3</sup> A soberania territorial está restringida a um máximo de 12 milhas da costa e é condicionada pelo direito de passagem inofensiva. Esta limitação é particularmente clara no contexto dos estreitos internacionais e nas águas arquipelágicas, que definem as áreas nas quais os Estados costeiros não têm o direito de suspender a passagem inofensiva.

e subsolo marinhos, até ao limite máximo das 350 milhas da costa, nos termos previstos no art.º 76º da Convenção da ONU sobre o Direito do Mar<sup>4</sup>.

No âmbito destes processos, afigura-se provável que os países desenvolvidos questionem qualquer mudança que prejudique os seus interesses. Para isso, tentarão afastar a discussão dos benefícios económicos, para a colocar à luz dos grandes princípios políticos. Poderão igualmente esforçar-se por provocar alterações do Direito Internacional, compatíveis com as suas aspirações, o que significará evitar mais restrições à liberdade dos mares e à exploração dos recursos naturais. É possível que aqueles países defendam a tese de que essas alterações são um acto político com consequências económicas, e não um acto deliberado com o objectivo de alcançar benefícios económicos. Nestas circunstâncias, os interesses dos pequenos países ribeirinhos serão seriamente desafiados pelas grandes potências marítimas. Primeiro, através de uma campanha internacional dissimulada pela retórica igualitária baseada no conceito do mar como recurso comum, cujo propósito final será a satisfação das ambições dos mais poderosos. Para isso, preconizarão normas internacionais que impõem as mesmas condições a todos os países. Porém, mais tarde, como dispõem de superioridade científica, tecnológica e financeira, terão condições para afirmar a teoria da capacidade de exploração efectiva dos fundos marinhos, o que questionará todas as outras teorias que venham a ser invocadas pelas pequenas potências. Em suma, poderá passar-se no mar aquilo que ocorreu em terra no século XIX, o que constitui um motivo de séria reflexão para Portugal, caso se desejem evitar perdas de soberania semelhantes às que se seguiram à Conferência de Berlim (1814/15), onde as grandes potências europeias repartiram entre si o continente africano.

Embora as questões da delimitação dos espaços marítimos se coloquem hoje ao nível do Direito, não dispensam o conhecimento científico, a capacidade tecnológica e os instrumentos de força que sustentam e credibilizam as posições negociais. Por isso, a Marinha, para além de policiar e de fazer cumprir a lei nos espaços marítimos sob jurisdição nacional, deve estar habilitada a contribuir, com o seu saber e experiência, para a preservação dos direitos nacionais no âmbito dos processos políticos que decorrem nas organizações internacionais, tendo em vista a redelimitação dos espaços marítimos.

<sup>4</sup> Para usufruir destes direitos, os Estados devem caracterizar a espessura da cobertura sedimentar e a morfologia do fundo num prazo de dez anos a contar da data de assinatura daquela convenção.



### 2.2 Expressão económica

A expressão económica da consciência estratégica dos oceanos é muito diversificada, porque nela se incluem aspectos tão distintos como os relativos às actividades litorais, à ordem pública e à gestão dos recursos marinhos.

As actividades litorais de natureza industrial, comercial, turística e portuária, têm associadas os interesses de grupos económicos incompatíveis entre si e com os interesses do Estado, de grupos sociais e de indivíduos. Por isso, são uma importante fonte de disputas, cuja regulação reclama da Marinha um adequado conhecimento técnico das suas implicações, e a existência de apropriados instrumentos de coacção que permitam impor a autoridade do Estado.

A globalização da economia e a sua dependência do transporte marítimo<sup>5</sup>, conferem um papel decisivo à capacidade de os Estados ribeirinhos preservarem a ordem pública nos oceanos, por forma a conterem os efeitos das actividades económicas criminosas e a resistirem à coacção económica. As actividades económicas criminosas que tiram partido do mar, incluem os tráficos de droga e de pessoas, o contrabando de armas, as formas de pesca ilegais e a pirataria<sup>6</sup>. Cada vez mais os Governos têm dificuldade em manter a ordem pública em terra, quando não são capazes de controlar aquelas actividades ilegais no mar. Por isso, neste âmbito, a Marinha necessita de garantir a vigilância e fiscalização eficaz dos espaços marítimos de jurisdição e interesse nacional.

A coacção económica que tira partido do mar pode ter efeitos devastadores na vida de qualquer Estado, em resultado da interdependência global das economias e da importância do transporte marítimo. Entre as armas económicas susceptíveis de aplicação, está a imposição de restrições à circulação marítima dos recursos energéticos, dos bens alimentares e das matérias-primas essenciais. Para fazer face a esta ameaça a Marinha deve dispôr dos meios militares necessários para garantir, na justa medida do interesse nacional, a liberdade de circulação dos oceanos.

<sup>5</sup> Os navios transportam 99,5% do tráfego transoceânico, cujo volume aumentou oito vezes desde 1945 e continua a crescer. O transporte marítimo permanecerá certamente como o principal meio de movimentação das matérias-primas e dos produtos manufacturados entre fornecedores e consumidores. O petróleo e os seus derivados ocupam 30% da carga total transportada, metade dos quais é originado no Médio Oriente, com destino ao Japão e à Europa Ocidental. Os outros produtos importantes são o minério de ferro (9%), o carvão (8%) e os cereais (5%).

<sup>6</sup> As actividades ilegais subvertem a segurança das regiões costeiras e ameaçam os interesses nacionais. O tráfico de droga é, talvez, a maior ameaça à segurança numa perspectiva de longo prazo. A pirataria tem alguma expressão em diversas regiões do globo.

A gestão dos recursos marinhos é um imperativo que resulta de as actividades humanas ameaçarem os níveis de utilização sustentável dos oceanos. Pesqueiros muito produtivos encontram-se à beira da exaustão ou estão irreversivelmente destruídos, facto que eliminou a fonte de subsistência e o sentido das vidas de algumas comunidades costeiras7. Por outro lado, os fundos marinhos são a última grande mina mundial8. Contudo, a sua exploração poderá perturbar os ecossistemas e inviabilizar a preservação dos recursos vivos na coluna de água suprajacente. A agravarem-se as necessidades impostas pelo crescimento da população mundial9 e pelo aumento dos requisitos de desenvolvimento, é provável que as potências militarmente melhor apetrechadas, com economias mais dinâmicas e dispondo das necessárias capacidades científicas, tecnológicas e financeiras, não sejam entusiastas de medidas assentes na equidade, na solidariedade e na partilha, destinadas a regulamentar de forma justa e eficaz a exploração do alto mar. Com efeito, essa regulamentação imporia restrições de acesso aos recursos inertes existentes nas áreas oceânicas comuns, e reforçaria a jurisdição das potências sem aquelas capacidades para os explorar nas respectivas zonas económicas exclusivas<sup>10</sup>. Nestas circunstâncias, parece óbvio que os benefícios retirados dos recursos marinhos serão desigualmente partilhados. A única forma de um pequeno país como Portugal evitar os inconvenientes relativos à exaustão dos recursos vivos, obriga a adoptar medidas restritivas no âmbito das pescas<sup>11</sup>, cuja operacionalização requer o contributo da Marinha

<sup>7</sup> A pesca proporciona 25% da proteína animal consumida. Em grande parte é realizada nas 200 milhas das zonas económicas exclusivas. Para alguns países representa uma porção significativa da sua actividade económica. A sobrepesca é uma realidade que tem delapidado os recursos piscículas à medida que as tecnologias tornam as frotas mais eficientes. A escassez de peixe e a sobrepesca contribuem para o desenvolvimento de disputas estratégicas.

<sup>8</sup> Com efeito, as perspectivas da existência de reservas de hidrocarbonetos na plataforma continental, tem levado os países a procurar estender as suas jurisdições marítimas.

<sup>9</sup> No início do século passado, quando surgiram os primeiros conflitos relacionados com a utilização dos oceanos, a população mundial rondava cerca de mil milhões de habitantes. Em meados do século XX a população mundial aumentou para 2,5 mil milhões, sendo actualmente de 6 mil e 300 milhões (ONU 2003). Segundo dados de 1994, cerca de 37% da população mundial vivia a menos de 100 km da costa e parecia crescer a um ritmo muito superior ao da população em geral.

<sup>10</sup> Ao contrário do que sucede com os recursos terrestres, que são passíveis de posse e apropriação individual, com formas de propriedade consagradas pela história e pelo comportamento de séculos, os recursos marinhos são, por natureza, comuns. Mesmo nas chamadas zonas económicas exclusivas, sob a salvaguarda e responsabilidade dos Estados costeiros, não há soberania total sobre os recursos. Para evitar conflitos, tem vindo a desenvolver-se um conceito de soberania responsável, destinado a permitir a exploração e partilha dos recursos, entre as potências tecnologicamente preparadas para a sua exploração e as potências que exercem jurisdição sobre as áreas marítimas onde se encontram esses recursos.

<sup>11</sup> Estas medidas restritivas devem considerar as especificidades locais, as excepções de acesso a zonas por artes de pesca e quantificação do esforço de pesca efectivo, a criação de zonas de defeso espaço-temporal, a

no quadro do tradicional exercício da autoridade do Estado no mar. Quanto aos recursos inertes, os efeitos da partilha desigual poderão ser minimizados pela congregação dos esforços necessários para manter uma capacidade científica e tecnológica ligada ao mar, que garanta uma adequada intervenção autónoma de Portugal na exploração desses recursos em áreas marítimas de jurisdição nacional, e uma participação activa na preparação da legislação e nos projectos internacionais ajustados à natureza e dimensão dos interesses nacionais. Neste contexto, afiguram-se relevantes os contributos da Marinha para a criação de um sistema regulador da investigação no mar, que inclua todos os interesses associados e que disponha de orientações claras sobre as grandes prioridades nacionais.

# 2.3 Expressão ambiental

A expressão ambiental da consciência estratégica dos oceanos está directamente ligada ao facto de a vida no planeta depender dessa imensa fonte abastecedora de energia e de água, suporte da sobrevivência de centenas de milhões de pessoas e principal estabilizador do clima<sup>12</sup>. Apesar da evidência destes factos, o Homem continua a despejar nos oceanos produtos extremamente nocivos para os ecossistemas marinhos, como são os hidrocarbonetos, os pesticidas, os metais pesados e os resíduos radioactivos<sup>13</sup>. Todavia, a situação de crise que afecta os oceanos, como refere o relatório da Comissão Mundial Independente para os Oceanos, «não pode ser considerada isoladamente dos muitos problemas que afectam a terra e a atmosfera. Na realidade, eles formam, em conjunto, grande parte da problemática da biosfera, onde as questões do mar se ligam às questões da terra, através dos rios, da atmosfera e da zona costeira. Conjunta-

proibição de rejeições obrigando que todas as capturas tenham utilidade, a promoção da uniformização de medidas técnicas de conservação e gestão com a Espanha e a revisão dos sistemas de atribuição de licenças para artes de pesca, com critérios semelhantes à generalidade dos membros da UE.

<sup>12</sup> As massas de água dos oceanos absorvem a energia radiante do Sol e comportam-se como reservatório térmico, tendo, por isso, um papel determinante na estabilização do clima. O aquecimento global do planeta provocou a subida do nível das águas do mar, aumentos na frequência e intensidade das tempestades, alteração na localização e abundância dos pesqueiros e perturbação nos ecossistemas costeiros. Sendo a principal força motriz do clima mundial, os oceanos têm uma importância fundamental no bem-estar futuro da população mundial.

<sup>13</sup> Dos vários milhões de produtos químicos utilizados para diferentes fins, a maioria termina nos oceanos. Segundo o relatório da Comissão Mundial Independente para os Oceanos, Cambridge University Press, Cambridge, 1998, pág. 26, 77% da poluição marinha tem origem em terra, o que indica que é cada vez mais necessário pensar em termos de sistemas, associando os oceanos e as bacias hidrográficas.

mente, englobam-se num quadro mais vasto, que liga a utilização insustentável dos recursos ao bem-estar das gerações futuras e, em última análise, às perspectivas de sobrevivência humana»<sup>14</sup>. À medida que estas perspectivas se forem degradando, a ciência e a tecnologia ligadas aos oceanos tornar-se-ão cada vez mais relevantes na preservação ambiental, porque permitirão:

- Evidenciar e reduzir os impactos das actividades humanas sobre os oceanos e as zonas costeiras;
- Fomentar o conhecimento dos oceanos e partilhar informações;
- Satisfazer racionalmente as necessidades básicas de uma população em rápido crescimento.

Neste campo, a Marinha deverá contribuir com as suas capacidades de investigação e desenvolvimento ligadas ao mar. Necessitará, igualmente, de assegurar a vigilância e o controlo do tráfego marítimo na área de jurisdição nacional, essencial para, ao melhorar a segurança da navegação, reforçar a prevenção ambiental. Porém, como há imponderáveis que a prevenção não consegue conjurar, a Marinha também precisa de dispor de meios que permitam combater os efeitos nocivos de eventuais acidentes marítimos.

Se a prevenção se revelar incapaz para preservar o ambiente, surgirão mecanismos internacionais de coacção, destinados a conter os efeitos degradadores das utilizações irracionais dos oceanos. É muito difícil caracterizar com rigor tais mecanismos. No entanto, parece plausível admitir a possibilidade de, numa primeira fase, consistirem apenas em críticas nos *fora* internacionais. Porém, quando os actuais processos industriais já não forem relevantes para o progresso dos países mais desenvolvidos, estes preconizarão o emprego da pressão política e recorrerão a manipulações das opiniões públicas e às sanções económicas para forçarem o cumprimento de normas ambientais mais exigentes. Desta forma, contribuirão para a preservação ambiental. Contudo, assegurarão igualmente a vantagem competitiva dos seus produtos. Na realidade, desenvolver-se-á uma situação idêntica à que ocorreu no século XIX, quando a Inglaterra aboliu a escravatura e forçou os outros países europeus a adoptar atitude idêntica, de forma a que a sua economia não perdesse competitividade. Neste quadro, também não rejeitamos a hipótese de os países mais desenvolvidos, no futuro, utilizarem pontualmente forças navais, para

NAÇÃO ØDEFESA

<sup>14</sup> Ibid, p. 16.

eliminar focos de degradação ambiental existentes nos países em vias de desenvolvimento, caso formas menos gravosas de coacção não surtam efeito, a ameaça seja suficientemente importante<sup>15</sup> e tenha consequências transnacionais.

# 2.4 Expressão militar

A expressão militar da consciência estratégica dos oceanos, embora tenha sido formalmente conceptualizada pela primeira vez na Grécia antiga por Vegécio (séc. V), não mudou até à actualidade, e é estruturada com base em dois componentes essenciais: o conhecimento geográfico e as armadas.

Relativamente ao conhecimento geográfico, realça-se a sua importância para o emprego e desempenho das forças navais. Os oceanos proporcionam acesso a todas as partes do globo, com excepção das regiões interiores dos continentes, em particular da Ásia. Como 85% dos Estados tem linha de costa, esta característica adquire uma enorme importância no âmbito das possibilidades de emprego das marinhas de guerra. A informação oceanográfica e hidrográfica é vital para se explorar militarmente o ambiente marítimo e para minimizar os seus efeitos adversos nas operações navais. Por isso, a aptidão para realizar avaliações ambientais¹6 é hoje, como foi no tempo de Duarte Pacheco Pereira¹7, de D. João de Castro¹8 ou de Fernando Oliveira¹9, uma componente essencial da actuação de uma força naval, e uma das disciplinas de combate que torna uma marinha de guerra eficaz e que contribui para o seu equilíbrio e coerência. Salienta-se, que

<sup>15</sup> É provável que assim venha a ser, porque a preservação ambiental dos oceanos é essencial à viabilidade de um sector económico dos países ribeirinhos com crescente importância: o turismo. Como elemento de reflexão neste âmbito, sobretudo para aqueles que tiverem maior dificuldade em aceitar que a missão da Marinha deverá integrar uma componente ambiental de crescente significado, parece-me útil referir que o turismo é a actividade que induz maior riqueza na economia nacional por cada euro investido. Representa 10% do PIB, do Valor Acrescentado Bruto e da população activa. Por isso, é essencial ao desenvolvimento económico e social e à afirmação internacional de Portugal.

<sup>16</sup> A primeira de que há registo em Portugal com finalidades militares, foi realizada em Ceuta na fase de planeamento da expedição que se realizaria em 1415 e é descrita por Gomes Eanes de Zurara na Crónica da tomada de Ceuta.

<sup>17</sup> No prólogo do Esmeraldo de situ orbis (c. 1505) chama a atenção para a influência das marés nos combates navais

<sup>18</sup> Os roteiros de Goa a Diu e do Mar Roxo (1539-1540) resultaram de levantamentos geo-hidrográficos realizados por D. João de Castro com o propósito específico de empregar o poder naval português no Oriente, contra adversários perigosos, que dominavam posições geográficas importantes, desfrutavam de consideráveis apoios em terra e dispunham de grande experiência de navegação naquelas águas.

<sup>19</sup> Na arte da guerra do mar (1555), este extraordinário tratadista português realça a influência do conhecimento do mar nos combates navais.

esta competência, embora indispensável às finalidades militares, tem plena utilidade na investigação do mar para propósitos de desenvolvimento económico. É esta dupla valência, cujas raízes se perdem no tempo, que leva os pequenos países costeiros como Portugal, a manter importantes centros de investigação dos oceanos integrados nas suas marinhas de guerra.

Quanto às armadas, salienta-se que existem cerca de 150 em todo o mundo, desde as poderosas forças expedicionárias dos EUA num extremo do espectro, até às unidades de fiscalização costeira dos pequenos países ribeirinhos. Entre estes dois limites, verifica-se uma considerável variedade de modelos. Salienta-se, contudo, que há uma atitude deliberada de diversos países para fortalecerem as suas marinhas de guerra, sendo a Índia<sup>20</sup>, o Japão<sup>21</sup> e a Espanha<sup>22</sup>, bons exemplos de desenvolvimento e consolidação das forças navais. A marinha chinesa, apesar de impressionante pela quantidade de unidades navais combatentes, tem ainda um longo caminho a percorrer antes de se transformar numa força poderosa à escala mundial<sup>23</sup>. Porém, a ambição é evidente.

Nas áreas de interesse estratégico de Portugal, importa ter presente que existem diversas pequenas potências marítimas que podem lançar ameaças sérias, especialmente no contexto de operações navais de baixa intensidade. Na realidade, navios simples, rápidos e armados com mísseis de superfície-superfície relativamente pouco sofisticados, são capazes de dificultar o controlo do mar. Se estes navios forem apoiados por submarinos, uma pequena Marinha como a nossa terá grandes dificuldades em manter um adequado controlo do mar. Por isso, para efeitos de edificação e emprego da sua força naval, Portugal não pode descurar a possibilidade de ter de fazer face, por si só, àqueles meios navais, sobretudo nos períodos de elevação da tensão, quando o ambiente internacional é de ambiguidade e precaução, acompanhado com a defesa firme de direitos.

<sup>23</sup> Actualmente possui 50 navios combatentes de superfície e 50 submarinos, incluindo um com capacidade para lançar mísseis balísticos. Iniciou recentemente um programa para construção de navios de superfície. Numa segunda fase, que se desenrolará até 2020, serão construídos dois porta-aviões e os respectivos escoltadores. Só a partir desse ano a marinha chinesa terá capacidade de projecção de força a nível global.



<sup>20</sup> A marinha indiana possui 1 porta-aviões, 16 submarinos e 19 combatentes de superfície. Desejando fortalecer a sua capacidade oceânica tem encomendados mais 7 combatentes de superfície e prevê a construção de mais 1 a 2 porta-aviões e de 1 ou mais submarinos lança mísseis de longo alcance.

<sup>21</sup> O Japão está a desenvolver capacidades militares que permitirão equilibrar a relação de forças com a China. As suas principais prioridades são a defesa aérea e a protecção das rotas de comunicação marítima. Já possui uma classe de cruzadores lança mísseis e prevê a construção de outras. Tem igualmente prevista a obtenção de outros meios de superfície e submarinos, para além de aviões de patrulha marítima, com o objectivo de criar uma capacidade de defesa autónoma que permita aumentar a sua presença militar na região.

<sup>22</sup> A marinha espanhola possui 1 porta-aviões, 8 submarinos e 11 combatentes de superfície. Planeia a construção de mais 3 submarinos e 4 fragatas.

Nas áreas de interesse estratégico de Portugal, também existem diversos Estados confrontados com crescentes dificuldades de governabilidade e com o fracasso do seu sistema político-administrativo. Neles, verificam-se frequentemente problemas internos que provocam migrações em massa do interior para as zonas costeiras superpovoadas. Este fenómeno agrava as condições de vida das populações e encoraja o crime organizado, a constituição de exércitos privados e o aparecimento de senhores da guerra. Leva, igualmente, a acções de insurreição que visam a alteração dos regimes políticos. A combinação de tais problemas no litoral daqueles Estados, cria condições para a realização de operações militares, seja para restabelecer a paz ou para evacuar cidadãos nacionais. Ora, se é no litoral que estão os problemas potenciais, também é aí que se encontra outra zona privilegiada de empenhamento dos meios navais e dos fuzileiros.

Para fazer face à incerteza associada aos problemas antes enunciados, coloca-se à Marinha o desafio de manter um sistema de força naval coerente, equilibrado e eficaz, apto a projectar força de forma autónoma e a garantir uma participação responsável nas alianças de que o país é parte. Na resposta a este desafio, importa ter em atenção que as marinhas requerem grandes investimentos em equipamento e têm elevados custos de funcionamento. Para além disso, um pequeno país como Portugal não pode fazer face, por si só, às ameaças que afectam o ambiente de segurança onde está inserido. No que à Marinha diz respeito, é evidente a necessidade de participação em missões militares, de segurança e de protecção, realizadas no âmbito de acções de cooperação multinacional. Todavia, neste contexto, salientam-se as dificuldades de operação com marinhas de diferente sofisticação, decorrentes de deficiências de interoperabilidade a diversos níveis, particularmente complexas quando as forças multinacionais são coligações ad-hoc que operam com doutrina, equipamentos e capacidades muito diferentes. Do exposto, torna-se evidente a importância de, em Portugal e na Marinha, se estruturar e intensificar o treino, os exercícios e as operações navais em ambiente multinacional. Surge, igualmente, com considerável destaque, a necessidade de se investir em tecnologia naval, de forma a que os nossos navios possam operar eficazmente quando integrados em grupos-tarefa multinacionais.

### 3. Conclusão

A consciência estratégica dos oceanos, nas suas expressões de natureza política, económica, ambiental e militar, é indispensável para que Portugal possa usar o mar, ampliando as ambições de satisfação dos seus interesses de desenvolvimento e segurança.

No campo do desenvolvimento, a consciência estratégica dos oceanos mostra-nos que o reforço das capacidades científicas e tecnológicas da Marinha é relevante para uma melhor compreensão do mar e das suas relações com as actividades humanas, de forma a potenciar e a garantir o uso sustentado dos recursos (biológicos, físicos, minerais, energéticos, etc.) e a permanente realização das actividades litorais que a posição geográfica privilegiada e os vastos espaços marítimos de Portugal proporcionam.

No campo da segurança, a consciência estratégica dos oceanos evidencia a responsabilidade da Marinha pela imposição da autoridade do Estado, através da utilização de capacidades militares. É uma missão complexa e multifacetada, que engloba tarefas diversificadas em águas interiores, costeiras e no alto mar, que exige meios muito diferenciados, desde as pequenas lanchas de fiscalização estuarinas, a navios combatentes do tipo fragata e submarino. Para além disso, obriga a dispor de pessoal motivado e com amplas qualificações profissionais.

Em suma, a consciência estratégica dos oceanos comprova que o saber ligado ao mar e um sistema de força naval coerente, equilibrado e eficaz face às necessidades do país, são elementos do poder nacional, cujo fortalecimento e emprego deve ser cuidado e promovido para que se possa incorporar o mar na política nacional e, assim, Portugal vença os desafios do futuro.

# Bibliografia

MADEIRA, César, «What navies for the 21st century: blue water or brown water?», Joint Services Command and Staff College, Julho de 2002.

RIBEIRO, António Silva, «Poder marítimo: tradição e ciência», Lisboa, Revista da Armada, n.º 317, Fevereiro de 1999, pp. 6 e 7.

RIBEIRO, António Silva, «Segurança Nacional: desafios à Marinha Portuguesa», Conferência proferida na Academia de Marinha, 22 de Outubro de 2003.

VÁRIOS, Colóquio Vasco da Gama, Actas do Colóquio, Lisboa, Escola Naval, Impresso por Heska Portuguesa, S.A., Julho de 1999, pp. 229 a 244, 293 a 300 e 374 a 384.

VÁRIOS, O oceano... nosso futuro, Relatório da Comissão Mundial Independente para os Oceanos, Lisboa, EXPO98/Fundação Mário Soares, Impresso por Norprint, Artes Gráficas, Lda., 1998.